

EXTRA-CLASSE

Especialistas debatem nuances do assédio moral e do sexual

Assuntos novos com aspectos envoltos em muitas dúvidas. Esse foi o tópico principal extraído do debate ocorrido na noite de segunda, 11 de setembro, no auditório da SEDUFSM, durante o painel “As relações de trabalho e o assédio moral e sexual”. No que se refere ao assédio sexual, em que, os principais exemplos têm origem, conforme a pedagoga e bancária Ana Regina Oliveira, numa cultura machista que permeia a sociedade, com uma economia globalizada, também as mulheres acabam sendo vistas como “mercadorias” e, muitas vezes, evitariam denunciar o assédio por “vergonha”.

Linha semelhante de análise tem a professora Fátima Perurena, do departamento de Sociologia e Política da UFSM. Ela citou que 52% das mulheres brasileiras já sofreram assédio sexual no trabalho. Destacou ainda que existe um elemento que faz sombreamento a essa discussão do assédio sexual e que precisa ser desvelado: é a questão da desigualdade diante do poder. Reforçando a posição da dirigente do Sindicato dos Bancários, Fátima Perurena ressaltou que mesmo nos dias de hoje, as mulheres estão em desvantagem em relação ao sexo masculino, o que reflete na estrutura de poder.

JURÍDICO- Usando seu espaço de intervenção para diferenciar jurídica-

mente assédio moral de assédio sexual, o advogado José Luiz Wagner, do escritório Wagner Advogados Associados, fez questão de frisar que o assédio moral é algo muito recente e, caracteriza-se basicamente pelo fato de haver uma conduta repetitiva do chefe ou do patrão com o intuito de humilhar o funcionário, sem, no entanto, haver conotação sexual. Porém, destaca o advogado, é preciso que a pessoa que se sinta atingida guarde provas do assédio, pois sem isso, é impossível caracterizar perante as instâncias judiciárias. A bancária Ana Oliveira afirmou que é “assustador” constatar o crescimento do assédio moral junto às instituições bancárias. De um total de 450 mil bancários no país, segundo ela, em torno de 60% sofrem algum tipo de lesão devido ao excesso de trabalho e ao constante stress.



Aspectos jurídicos, sociológicos, entre outros, foram abordados no painel



Ana: vergonha evita denúncia



Wagner: é preciso guardar provas



Fátima: mulheres com menos poder



Caio: assediar pode significar perseguir

Coação invisível?

No entendimento do psicólogo organizacional, que também é funcionário da UFSM, Caio César Gomes, assediar significa “perseguir, coagir”. Dados apresentados por ele demonstrariam que cerca de 40% dos trabalhadores das mais diferentes categorias no Brasil já teriam sofrido algum tipo de assédio. Contudo, o nó górdio da questão está em como caracterizá-la, reforça o profissional, já que o tema é muito recente. Caio enfatiza que o assédio pode ter formas pouco visíveis, entretanto, bastante concretas. E como reagir a ele, questiona o psicólogo.

Caio mesmo responde: procurar o setor de recursos humanos em que se trabalha e fazer uma reclamação sigilosa; a outra sugestão é buscar apoio psicológico, pois muitas vezes o assédio gera reações físicas e psicológicas muito sérias, abalando a auto-estima, que pode levar até mesmo a um processo depressivo. No entanto, destaca o psicólogo, no caso de o assediador ser o próprio patrão, aí só existe uma solução: pedir demissão e processá-lo. Tudo isso, obviamente, tendo guardado provas de que o assédio efetivamente ocorreu.

PROMOÇÃO- No total, 35 pessoas participaram do painel no auditório do Sindicato dos Docentes, que teve como promotores a própria SEDUFSM, o Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos (ASSUFSM), o escritório Wagner Advogados Associados, com o apoio do Sindicato dos Bancários de Santa Maria. Entre os participantes, professores e servidores de escolas técnicas de municípios como Frederico Westphalen e Rio do Sul (SC), dirigentes sindicais de metalúrgicos, hotéis e restaurantes, professores estaduais, servidores federais, entre outras categorias. Ao final do painel, foram distribuídas cartilhas que esclarecem sobre os dois tipos de assédios, impressas pela SEDUFSM e ASSUFSM e idealizadas pelo escritório Wagner Advogados Associados.

Reconhecendo o assédio moral

A assessoria jurídica de Wagner Advogados Associados elaborou um questionário para que o leitor responda e assim conclua se, em algum momento, já foi assediado moralmente:

- 01) Algum(uns) trabalhador(es) é(são) obrigado(s) a trabalhar(em) em ambiente isolado ou com dificuldade de comunicação com demais colegas?
- 02) Há impedimento, sem motivo justificável, da livre expressão dos trabalhadores?
- 03) Algum trabalhador tem regra de trabalho personalizada, quer seja, diferente das exigidas aos demais quando da execução do mesmo trabalho?
- 04) São determinadas tarefas impossíveis de serem cumpridas? (exemplo: metas de vendas além de um patamar razoável)
- 05) O não alcance de metas da empresa gera punições ou “brincadeiras” no local de trabalho?
- 06) Há casos de comentários que visam inferiorizar, ridicularizar ou fragilizar funcionários? (tanto sobre questões funcionais como da vida pessoal)
- 07) Há regras sobre uso do banheiro? (limite de tempo, quantas idas ao dia, etc.)
- 08) Comentários de mau gosto sobre ausências de razão de problemas de saúde?
- 09) Advertências em razão de atestados médicos ou quando o trabalhador reclama aplicação de direitos (horas extras, adicionais, etc)?
- 10) Divulgação de boatos sobre a moral do trabalhador (ex: piadas de cunho sexual)?

Obs: Respostas afirmativas aos questionamentos (mesmo que apenas uma dentre as respostas) indica grande possibilidade de comportamento tipificado como de assédio moral.